

**EDITAL****Alteração N.º 5 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 10/2001 – Processo N.º 28416/2025**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

**Faz saber que**, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho de 2025/09/04, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 10/2001**, emitido em nome de António Ferreira da Silva, respeitante ao prédio sito no Lugar da Quintela ou Pomarelho, da freguesia de Este (São Mamede), atualmente integrada na União das Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear e a área total de implantação passa para 2.158,25m<sup>2</sup>. A presente alteração refere-se aos **Lotes 17 e 18** e estabelece o seguinte: para o **Lote 17**, a área máxima de implantação passa para 300,00m<sup>2</sup>; a área máxima de construção destinada a garagem passa para 120,00m<sup>2</sup>; a área máxima de construção destinada a habitação passa para 310,00m<sup>2</sup> e piscina exterior descoberta com a área máxima de 40,00m<sup>2</sup>. Para o **Lote 18**, a área máxima de implantação passa para 290,00m<sup>2</sup>; a área máxima de construção destinada a garagem passa para 70,00m<sup>2</sup>; a área máxima de construção destinada a habitação passa para 308,00m<sup>2</sup>; o número de pisos passa a ser 2 (1 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira) e piscina exterior descoberta com a área máxima de 24,00m<sup>2</sup>, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local. Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Vereador,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

